



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 313

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 313

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.524, 6 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 13 de outubro deste ao intercala-se entre o feriado nacional de 12 de outubro, data comemorativa de Nossa Senhora Aparecida, e o fim de semana,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor que terão seus trabalhos ininterrupto, e/ou por escala a ser determinado pelo mesmo.

§ 2º Os Servidores poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior hierárquico direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 6 de outubro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ^a Prefeita, "ADJUDICOU" para a empresa MALAGUTTI & MALAGUTTI BOMBAS DIESEL LTDA. – ME – CNPJ: 25.450.027/0001-07, a "Carta Convite nº 028/2017", que tem como objeto a "contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do veículo "VAN – PEUGEOT – BOXER 2.3 – Placa – FIL-1063", com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessário, para atender o setor de Saúde". Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 6 de outubro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ^a Prefeita, "ADJUDICOU" para a empresa R L DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 13.659.676/0001-33, a "Carta Convite nº 029/2017", que tem como objeto a "aquisição de Tablets 16GB para implantação do sistema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 313

Página 3 de 3

Sisaweb - Atividades de Vigilância e Controle de Dengue - que está sendo implantado pela SUCEN, para atender o setor de controle de endemias - Secretaria Municipal de Saúde". Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 6 de outubro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita